



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

PORTARIA 129/2017

Exonera servidor publico municipal

O Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso VI, artigo 77 da Lei Orgânica Municipal de Ibiaí – MG e Seção II dos cargos de provimento em comissão, Artigo 23, da Lei Municipal 443/2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura;

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar **HUMBERTO DONIZETE DE FREITAS** do cargo de Chefe de Divisão de Eventos Culturais, Esportivos e Lazer, nomeado através da Portaria 043 de 20 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 09 de Junho de 2017

Larravardene Batista Cordeiro
Prefeito

Re: Gratificação

joana oliveira <joanaoliveirasaude@gmail.com>

qua 28/06/2017 09:45

Para: helio batista costa <jsm08110ibiai@hotmail.com>;

Confirmei aqui. Já foi feito. Desconsidere por favor.
Obrigada

Em 28 de junho de 2017 09:26, joana oliveira <joanaoliveirasaude@gmail.com> escreveu:
Bom dia Hélio! Se já foi feita então não precisa. Vou conferir direitinho aqui e te retorno ai.
Obrigada. Abraços
Joana

Em 27 de junho de 2017 16:25, helio batista costa <jsm08110ibiai@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde!

Recebi hoje as suas solicitações de alterações nas gratificações dos servidores. Informo que já foi feita uma portaria de 40% para Luana e recebi outra solicitando mais 40%. Favor verificar e retornar.

Atenciosamente,

Hélio Costa

Setor de Legislação



MUNICÍPIO DE IBIAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 16.899.700/0001-08
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 TELEFAX (38) 3746-1136.
joanaoliveirasaude@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/S. M. SAÚDE nº 221/2017

Ibiaí, 21 de Junho de 2017.

EXMO. SR. LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO

Praça 31 de Março, 555
CEP:39350-000

Assunto: Ref.: SOLICITAÇÃO GRATIFICAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ibiaí/MG, venho por meio deste, solicitar a gratificação de 40% ao funcionário **Luana Tamires de Jesus Nobre**, para fins de coordenação de equipe de acompanhamento de profissional de nível superior da Vigilância Sanitária e outros serviços que eram prestados pela assessoria SIGA a partir de 01/06/2017.

Sendo o que há para o momento, renovo meu protesto de mais elevada estima e consideração e coloco-me à disposição do que se fizer necessário.

Att.

Indeprido

Joana Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

IBIAÍ
GESTÃO 2017 - 2020
Ibiaí melhor para todos

Cancelado

GRATIFICAÇÃO
ATRAVÉS DA PORTARIA
127 DE 07-06-17

Demofonte